



AVISO

Avisam-se todos os alunos que pretendam almoçar no refeitório da Escola que têm obrigatoriamente de adquirir a senha **até à véspera do dia** do almoço e até às 16h 30m. Apenas **excecionalmente** a podem adquirir a partir dessa hora, **até às 10h 45m do próprio dia**, com multa e sujeita ao número limite de 5% da quantidade de senhas vendidas dentro do período atrás referido que, em dias normais, representa cerca de 10 a 12 senhas.

Chama-se novamente a atenção para o cumprimento destas orientações porque, a partir desta data, **NÃO SERÃO PERMITIDAS QUAISQUER OUTRAS EXCEÇÕES** de forma a não prejudicar o normal fornecimento das refeições aos alunos que cumprem os prazos estabelecidos.

Tocha, 20 de setembro de 2017

O Diretor

Manuel Marques de Oliveira

